

DA LUTA PELA TERRA AO ATAQUE AO LATIFÚNDIO: A MOBILIZAÇÃO CAMPONESA EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA “NA LEI OU NA MARRA”

Carlos Alberto Vieira Borba¹

Resumo: No final dos anos de 1950 e início de 1960, o estado de Goiás foi palco de inúmeros conflitos agrários envolvendo posseiros e grileiros em virtude do estabelecimento do mercado capitalista de terras, deflagrado com a construção de Brasília. A resistência dos posseiros contra a expropriação somou-se a mobilização em defesa da reforma agrária, levando-os a se aproximarem da proposta de “reforma agrária na lei ou na marra”, elaborada pelas Ligas Camponesas do Nordeste. Através da mobilização dos camponeses em sucessivas reuniões e congressos que resultou na elaboração de uma proposta de reforma agrária que propunha atacar frontalmente o latifúndio e romper com o papel desempenhado pelo Brasil na economia mundial, buscamos demonstrar as potencialidades do campesinato enquanto classe social e como a agitação no campo foi determinante para o golpe civil-militar de 1964.

Palavras-chave: Camponeses; Reforma Agrária; Latifúndio.

FROM THE STRUGGLE FOR LAND TO THE ATTACK ON THE LATIFUNDIO: THE PEASANT MOBILIZATION IN DEFENSE OF THE AGRARIAN REFORM “BY HOOK OR BY CROOK”

Abstract: In the late 1950s and early 1960s, the state of Goiás was the stage of a large number of agrarian conflicts involving squatters due to the creation of a capitalist land trade market that was kickstarted by the construction of Brasília, the new Capital. The resistance of the squatters against the wrongful expropriation of their land triggered the mobilization in defense of the agrarian reform, leading them to support the proposal of agrarian reform "by hook or by crook" elaborated by the Northeastern Peasant coalitions. The mobilization of peasants in consecutive meetings and talks resulted in the elaboration of a proposal of agrarian reform that purported to clash directly with the concept of latifúndio and to break off from the role played by Brazil in the world economy, we try to demonstrate the power of the peasantry as a social class and how the turmoil in the fields was decisive as a trigger for the civil-military coup of 1964.

Keywords: Peasants; Land reform; Latifundio.

* Essa pesquisa foi financiada pela CAPES e compreende parte da discussão do capítulo 5 da tese “Um povo sem-terra numa terra sem povo”: uma análise sobre a formação da propriedade fundiária em Goiás 1930-1960, defendida no Programa de Pós-Graduação em História Econômica da Universidade de São Paulo (USP), no ano de 2018.

¹ Professor nos cursos de História e Ciências Sociais da Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES) na modalidade de Educação a Distância. Doutor em História Econômica pela Universidade de São Paulo. Mestre em História Social pela Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: carlosborba.historia@gmail.com

Introdução

A criação de Brasília foi pensada para ser um ponto de referência para articular a integração entre a economia agrário-extrativa, desenvolvida no interior, com a economia urbano-industrial do Sudeste. Cumprir este objetivo implicava construir uma rede de comunicações que viabilizasse o intercâmbio comercial, sendo o Distrito Federal o seu centro irradiador. Assim, desde o início dos anos de 1950, quando começa a ganhar força os rumores da transferência da capital federal para o território goiano, verifica-se uma valorização e o crescente interesse das terras do estado.

Os posseiros, que há anos ocupavam terras devolutas na região norte, passaram a sofrer constantes pressões e investidas de fazendeiros, grileiros, empresários e especuladores, ávidos em explorar seu potencial especulativo. Embora essas terras estivessem ocupadas, não estavam regularizadas, tornando-as passíveis de serem incorporadas pela grilagem.

Os posseiros, reunidos em associações rurais e Ligas Camponesas, organizaram a resistência armada contra seus expropriadores e as forças policiais em Trombas e Formoso, Goianésia, Jussara, Gurupi, etc. Através da resistência contra a expropriação fundamentada em longos anos de trabalho nas glebas, cientes de que se tratava de terras devolutas, foi que os posseiros despertaram a consciência sobre a impossibilidade da pequena propriedade se desenvolver paralelamente ao latifúndio sem estar a ele submetido. Em outras palavras, não bastavam lutar pela permanência em suas terras, era necessário aniquilar a grande propriedade.

Nesse sentido, além do caráter imediatista de defesa das glebas ocupadas, uma dimensão importante dos movimentos de luta pela terra e que foi pouco explorada na historiografia goiana, foram as expressivas mobilizações em defesa da reforma agrária. Essa mobilização ganha força no início dos anos de 1960, momento em que os camponeses começam a organizar congressos e reuniões para deliberar uma proposta de reforma agrária, levando-os a apoiarem as Ligas Camponesas do Nordeste e seu projeto de “reforma agrária na lei ou na marra”.

Tal projeto, além de garantir o direito à terra a todos que nela trabalham ou queriam trabalhar, incluía um conjunto de reformas sociais e políticas que visavam assegurar os

direitos básicos ao homem do campo: o direito a educação, a saúde, e a participação nas decisões políticas do Estado. Entretanto, a reforma agrária radical dos camponeses não se limitava a defesa de uma política de justiça social: ela era compreendida como uma medida necessária para o desenvolvimento econômico.

Segundo Linhares e Teixeira (1999: 146), após 1945 a questão agrária aparece como “óbice ao desenvolvimento”, representando, assim, um dilema para o crescimento econômico que marcou o período desenvolvimentista (1945/64)²: ou expandir o mercado interno como execução da reforma agrária distributiva, que possibilitaria a ampliação do mercado interno, solucionando os problemas internos de realização do capital; ou a abertura ao mercado externo, oferecendo vantagens e facilidades à entrada de capitais estrangeiros para amparar os custos da expansão industrial, com a aquisição de novos equipamentos e tecnologias, centrando-se na exportação de mercadorias para atender a demanda do comércio internacional, mantendo-se a condição subordinada a este mercado como medida de reprodução ampliada do capital.

Essa reforma agrária defendia pelos camponeses, embora fosse uma medida burguesa que visava superar os obstáculos que o latifúndio impunha ao desenvolvimento capitalista e industrial no Brasil, passou a representar um potencial revolucionário, que, só pode ser compreendido se observarmos os interesses incrustados no latifúndio e sua produção voltada para a exportação.

Segundo Andre Gunder Frank (2012), ao analisar a questão agrária no Brasil, o latifúndio cumpre o papel de intermediário entre grandes monopólios financeiros e comerciais, sustentando a especulação das terras, a que tende de exercer o monopólio. Defende, portanto, que o latifúndio está plenamente articulado com a burguesia nacional e o capital internacional, sendo essencial para a forma como o capital monopolista controla a atividade agrícola.

Em sua essência, essa organização comercial monopolista caracteriza todos os setores da agricultura brasileira. Por acréscimo, cada “setor separado” está intimamente unido a todos os demais laços de família, organização incorporada, comércio e, sobretudo, poder político e finanças. O capital, a influência econômica e o poder político cruzam facilmente

² Os autores delimitam três momentos importantes para a questão agrária no Brasil: 1) 1930-1945, com o surgimento da questão agrária; 2) a questão agrária como óbice ao desenvolvimento; 3) a modernização autoritária, que tem início com o golpe civil-militar de 1964. (LINHARES; SILVA, 1999: 146).

DA LUTA PELA TERRA AO ATAQUE AO LATIFÚNDIO: A MOBILIZAÇÃO CAMPONESA EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA “NA LEI OU NA MARRA”

todas as fronteiras do latifúndio, do produto, do setor, da indústria, da região, tão facilmente quanto cruzam as fronteiras internacionais (FRANK, 2012: 99).

Nesse sentido, a reforma agrária defendida pelos camponeses e apoiada por setores urbanos e progressistas, além do objetivo liquidar o latifúndio, propunha um projeto de soberania nacional a partir de um desenvolvimento capitalista livre das ingerências do imperialismo, que seria amparado pela ampliação do mercado interno, via reforma agrária, incluindo camponeses e trabalhadores a esfera do consumo. Isso significava romper o papel de subordinação do país no mercado mundial na Divisão Internacional do Trabalho (DIT).

A implementação desse modelo de reforma agrária constituía ameaça eminente aos poderes estabelecidos. Por isso a reforma agrária radical defendida pelas camponeses e pelas classes populares, deixa de ser uma medida burguesa de desenvolvimento capitalista, para se tornar em um possível gatilho para uma revolução comunista.

Por essas razões, quando o tema é lançado pela agitação camponesa ao centro do debate político e da arena da luta de classes, os partidos políticos da ordem burguesa e as entidades representativas das classes dominantes, foram forçadas a se posicionarem sobre a questão agrária e a criarem um projeto de contrarreforma agrária que seria consolidada em 1964.

Utilizaremos como fontes para investigar o tema em tela os principais jornais do de Goiás: *O Popular*, *Diário da Tarde* e *Diário do Oeste e Jornal de Notícias*, publicados entre os anos de 1955 a 1964³. Estes jornais fazem parte da grande imprensa⁴ e estão ligados umbilicalmente às classes dominantes. Procura-se observar a atuação e intervenção desses jornais nas contendas sociais como condição *sine qua non* para a construção de projetos hegemônicos, o que implica dizer que suas interpretações sobre os conflitos fundiários e sobre a questão agrária são motivadas por interesses e compromissos políticos e econômicos.

³ Estes jornais encontram-se disponíveis para consulta no Arquivo Histórico Estadual de Goiás, localizado na Praça Cívica nº 2, no centro de Goiânia.

⁴ Denomina-se de grande imprensa os jornais que tem uma grande circulação e gozam de patente influência na construção da opinião pública a nível regional, estadual ou nacional.

Por outro lado, esses periódicos permitem compreender os interesses que estão em jogo, pois, quando se quer afirmar um projeto hegemônico, há um choque contra aquilo que se quer combater e negar. Nesse sentido, são importantes as ponderações de Esteves:

Unificando normas e padrões, delimitando o que é “certo” o que é “errado”, os jornais emprenham-se na vigorosa defesa de uma dada concepção de mundo ao mesmo tempo que empreendem acirrado confronto com visões e manifestações contrárias. Nesse sentido, estamos diante de um fértil terreno das lutas de classes. Um espaço privilegiado de embates entre concepções de mundo distintos que se manifestam por meio de lutas de representação (ESTEVES, 2007: 85).

Entre os jornais consultados podemos perceber que os periódicos, *O Popular*⁵ e *Diário da Tarde*, tinham uma ligação mais estreita com os governos do Partido Social Democrático (PSD), que dominaram a política goiana durante toda a década de 1950 e início de 1960, e também com grandes proprietários de terras e a burguesia agrária. Esses jornais, sobretudo a partir do final da década de 1950, travaram uma forte campanha contra os movimentos de luta pela terra, buscando forjar a imagem dos posseiros como invasores de terras e agitadores profissionais a serviço da causa comunista, desviando o foco da disputa social pela terra e da discussão sobre a reforma agrária, reduzindo essas manifestações ao mero ataque a propriedade privada.

Já os periódicos, *Jornal de Notícias*⁶ e *Diário da Oeste*, mesmo antenados com os interesses das classes dominantes, apresentavam uma visão diferente dos movimentos de luta pela terra, questionando, em muitos momentos, o modelo agrário brasileiro e tecendo denúncias contra a grilagem de terras e as violências contra os posseiros, visando mormente desgastar a oposição e capitanear o apoio dos camponeses. No entanto, no início dos anos de 1960, quando intensifica a agitação social no campo, esses periódicos passam a entoar os anseios das classes dominantes em considerar os posseiros como invasores e defender que a

⁵ Este jornal era de propriedade de Jaime Câmara, destacado quadro do PSD.

⁶ Alfredo Nasser, além de ser o proprietário e diretor do *Jornal de Notícias*, foi uma personalidade pública e política de expressão nacional e de grande notabilidade em Goiás. Concluiu o curso de Direito em São Paulo em 1927. Foi deputado estadual no final da Primeira República e deputado pela Assembleia Constituinte de Goiás, por ocasião da Constituição de julho de 1934. Fez parte da Aliança Nacional Libertadora (ANL), criada pelos comunistas no início de 1935, que reuniam também socialistas, socialdemocratas e antifascistas. Foi ainda deputado federal por Goiás em 1958 e ministro da Justiça, nomeado pelo primeiro-ministro Tancredo Neves, em 12 de outubro de 1961. As informações de Nasser foram retiradas do site: http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/alfredo_nasser. Acessado em 20 de março de 2018.

reforma agrária se reduzisse a uma questão técnica: a modernização da agricultura, preservando a estrutura fundiária concentrada.

Nesse sentido, é preciso compreender a atuação da imprensa além da simples assimilação de interesses dos grupos e classes que disputam a hegemonia e projetos de sociedade, mas como um espaço de articulação desses projetos, tendo assim, papel ativo no “processo de consolidação do poder burguês nas sociedades modernas e nas lutas por hegemonia nos muitos e diferentes momentos históricos do capitalismo” (CRUZ; PEIXOTO, 2007: 259). Essa compreensão é corroborada por Maria Helena Capelato e Maria Ligia Prado, para quem a imprensa deve ser compreendida “fundamentalmente como instrumento de manipulação de interesses e de intervenção na vida social” (CAPELATO; PRADO apud LUCA, 2006: 118).

Pelo papel ativo nos projetos de dominação, “a imprensa é um espaço privilegiado de poder e mobilização da opinião pública” (CRUZ; PEIXOTO, 2007: 269) atuando “sob normas e condições que expressam uma determinada correlação de forças com as quais interage de forma ativa” (CRUZ; PEIXOTO, 2007: 269) e que encerram o movimento mais geral da sociedade e sua conjuntura específica. O primeiro aspecto para compreender as linhas editoriais dos jornais é o processo que pressionou e conduziu a economia brasileira a industrializar-se e a conceber a modernização e o desenvolvimento capitalista como superação ao subdesenvolvimento e atraso de nossa economia.

As plataformas política dos periódicos estavam organicamente vinculadas com um projeto em defesa da expansão industrial que repousava em diversos matizes, que tinham em comum, a solução para a questão agrária para atingir tal intento. A conjuntura específica é o lugar que ocupa o debate e a mobilização da luta pela terra e a defesa da reforma agrária para superar os obstáculos da estrutura fundiária e do atraso na agricultura para a expansão capitalista, que não passava pela garantia a permanência dos posseiros nas terras disputadas.

A defesa da reforma agrária na lei ou na marra: a aproximação do campesinato goiano com as Ligas Camponesas do Nordeste:

A defesa de um programa agrário radical levou os camponeses goianos, no início dos anos 1960, a se aproximarem das Ligas Camponesas do Nordeste⁷, ao mesmo tempo em que os líderes desse movimento, cientes da difícil luta enfrentada pelos posseiros que pegavam em armas para resistir à expropriação, viam em Goiás um cenário favorável para arregimentar os camponeses, contemplando as novas estratégias do movimento: a ampliação para outros estados e regiões do país⁸.

Em meados de 1961 começaram a circular as notícias da criação das primeiras Ligas Camponesas em Goiás. O jornal *Diário do Oeste* noticiou que as Ligas estenderiam sua atuação para o estado a pedido de diversas entidades goianas (DIÁRIO DO OESTE, 31 de

⁷ As Ligas Camponesas surgiram no município de Vitória de Santo Antão, interior de Pernambuco, entre o final de 1954 e início de 1955, quando foi criada Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco (SSAPP). O objetivo com a SAPP era criar um fundo de auxílio mútuo para atender as necessidades destes trabalhadores, tais como: o pagamento do foro que aumentava cada vez mais, impossibilitando os foreiros de pagarem a quantidade cobrada pelos donos engenho; conseguir caixões, já que, pela situação de miséria em que viviam tinham que apelar para a ajuda da prefeitura para enterrar seus entes queridos; da fundação de uma escola, entre outras coisas. O nome Ligas Camponesas, pelo qual passou a ser chamada a SSAPP, foi assim denominada, pois a imprensa associava esse movimento à tentativa realizada pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), em meados da década de 1940, de tentar mobilizar as massas rurais, criando associações rurais chamadas de Ligas Camponesas. A participação do militante comunista José dos Prazeres, que havia participado daquela iniciativa conduzida pelo PCB na década de 1940, na criação da SAPP, reforçou a ideia de que a associação criada no município de Vitória de Santo Antão era o ressurgimento das Ligas criadas pelos comunistas uma década antes. Com efeito, muitos atribuíram ao PCB a criação da SAPP. Embora militantes daquele partido tenham participado do movimento, as Ligas tinham posicionamento e estratégia diferentes da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), órgão responsável por conduzir a política agrária pecebista no campo. Logo após o seu surgimento, as Ligas Camponesas se espalharam para outras regiões de Pernambuco e para outros estados do Nordeste, com destaque para sua atuação na Paraíba. No início da década de 1960, houve uma guinada do movimento, que buscou ampliar suas bandeiras de luta e sua atuação ao elaborar um projeto político nacional que pretendia abarcar as principais demandas dos movimentos sociais no campo. Sua principal reivindicação era a realização de uma “reforma agrária na lei ou na marra”.

⁸ Na historiografia sobre as Ligas Camponesas, que tem estudos desenvolvidos desde de autores que fizeram parte do movimento, Clodomir de Moraes (2006) e Francisco Julião (1962), passando por pesquisadores de vertente marxista-leninistas, que teceram reflexões no período posterior ao golpe (AUED, 1986), (AZEVEDO, 1982), (BASTOS, 1984), até trabalhos mais recentes como o de (SALES, 2007), é possível observar que dois fatores influenciaram a decisão de ampliar o movimento a nível nacional: 1) o reconhecimento de que a frágil democracia brasileira estava ameaçada por interesses golpistas que vinham desde o suicídio de Vargas e ganhava força na crise do início dos anos 1960, quando houve a tentativa de impedir João Goulart de assumir a presidência; 2) a influência da Revolução Cubana que serviu de inspiração para o movimento radicalizar a luta pela terra e a defesa da reforma agrária radical. Por isso, as Ligas Camponesas tentaram criar focos de guerrilha espalhados por alguns estados do país, entre os quais incluía Goiás. O campo de treinamento foi implantado na região de Dianópolis no final de 1961 e descoberto pelo exército com o auxílio do governador Mauro Borges, no final de 1962. Sobre essa tentativa de guerrilha das Ligas em Goiás consultar: (BORBA, 2013), (SALES, 2007) e (ROCHA, 2008).

DA LUTA PELA TERRA AO ATAQUE AO LATIFÚNDIO: A MOBILIZAÇÃO
CAMPONESA EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA “NA LEI OU NA MARRA”

maio de 1961:1). O *Diário da Tarde* informou que José Porfírio⁹ e posseiros goianos se encontrariam com Francisco Julião no Congresso Nacional das Ligas, que seria realizado em julho de 1961, no Rio de Janeiro (DIÁRIO DA TARDE, 9 de junho de 1961: 3).

O mesmo periódico afirmou em julho do mesmo ano que “a disputa pela terra ocasiona o nascimento, em Goiás, das primeiras Ligas Camponesas” (DIÁRIO DO OESTE, 13 de junho de 1961: 1) na região do Vale do São Patrício (Goianésia, Pirenópolis). Todavia, em outros lugares, outras associações rurais se convertiam em Ligas Camponesas. Os rumores de uma possível atuação das Ligas em Goiás também repercutiram no *Diário da Tarde*, que disse haver uma ordem da polícia federal para prender o emissário de Julião encarregado de realizar esse contato:

Estaria em Goiânia um representante do deputado Francisco Julião, líder das Ligas Camponesas, e que estaria tentando entrar em contato com camponeses goianos para que sejam levados a cabo movimentos de libertações iguais aos surgidos em Pernambuco. Fontes não oficiais, ligadas à chefia de polícia do Distrito Federal, dão conta que o sr. Rivadávia Xavier Nunes Secretário de Segurança Pública teria recebido ofício da polícia federal, instruindo-o a prender o representante de Julião (DIÁRIO DA TARDE, 21 de junho de 1961: 8).

A ordem de prisão para o emissário de Julião causou um rebuliço. Segundo o *Diário da Tarde*, a seriedade do problema equivalia ao sigilo com que era tratado, sendo assim, não era possível “apurar maiores detalhes sobre o preposto do líder das Ligas Camponesas nem os motivos justos que determinaram sua prisão” (DIÁRIO DA TARDE, 21 de junho de 1961: 8). Em outras fontes, segundo o editorial, aparecem até mesmo quem diga que a ordem veio da “influência de elementos do Ponto IV¹⁰” (DIÁRIO DA TARDE, 21 de junho de 1961: 8).

⁹ Posseiro que foi um dos líderes da revolta camponesa de Trombas e Formoso no período de 1950-1957.

¹⁰ O Ponto IV, foi assim denominado por representar o quarto ponto do discurso presidencial de Harry Truman. Nele, propunha-se um programa de assistência e cooperação técnica entre Estados Unidos e os países latino-americanos. No Brasil, o Ponto IV foi estabelecido através da assinatura do acordo Básico de Cooperação Técnica, de 19 de dezembro de 1950, e do Acordo de Serviços Técnicos Especiais, de 30 de maio de 1953, que resultou na formação da comissão Mista Brasil – Estados Unidos. Sobre o Ponto IV ver verbete de Alzira Alves de Abreu, disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/ponto-iv>. Acessado em 10 de abril de 2018. Sobre a comissão Mista, ver Maria Celina D’Araujo, disponível <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/artigos/EleVoltou/ComissaoMista>. Acessado em 10 de de 2018.

A criação de Ligas Camponesas e associações rurais foi a forma encontrada pelos camponeses para se organizarem, já que eram entidades respaldadas pelo Código Civil, cujo procedimento burocrático era mais simples que a criação de sindicatos rurais, que só seriam permitidos no início de 1963. Apesar de ser uma política adotada pelo governador Mauro Borges¹¹ e colocada em prática pelo secretário do Trabalho, Érides Guimarães, o crescimento de associações rurais Ligas Camponesas foi resultado do recrudescimento da luta pela terra. Nesse sentido, discordamos dos mitos cristalizados na historiografia goiana de “superestimar a influência exercida pelo governador Mauro Borges no movimento de posseiros em Goiás” (BORBA, 2014: 8) e de “explicar o “fracasso” desse movimento a partir da constatação de que ele foi “capitaneado por entidades mediadoras que direcionaram suas lutas a partir de reivindicações distantes de sua realidade” (BORBA, 2014: 8).

Concordamos com Costa (1996: 66) que “no período de 1961/1962 foi de expansão e fortalecimento do movimento dos posseiros, seja através de organizações atreladas ao estado, seja via organizações independentes”. No caso dos posseiros, predominaram as organizações independentes, já que o PCB se afastou da luta pela terra e priorizou a arregimentação dos arrendatários e assalariados agrícolas através de sindicatos rurais.

A criação de associações, Ligas e a mobilização dos camponeses por ocasião do I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil¹², permitem compreender os programas construídos por esta classe em meio aos vários projetos de sociedade em disputa, que reservava um espaço e compreensão diferente sobre o camponês. A partir da análise desses projetos buscamos analisar os camponeses como um sujeito social que não está a reboque em projetos alheios à sua realidade, como é lugar comum na compreensão de parte da tradição marxista – o marxismo leninismo - e que também está presente em parte da historiografia goiana, ainda que sob influência de outras perspectivas teóricas.

É patente que os preparativos para o Congresso Nacional dos Lavradores contaram com expressiva adesão dos camponeses em Goiás, ganhando destaque em muitos locais

¹¹ Foi governador pelo Partido Social Democrático (PSD) entre os anos de 1961-64.

¹² O I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil, foi realizado em novembro de 1961 na capital mineira, Belo Horizonte. Neste congresso foi elaborada a primeira proposta de reforma agrária unitária dos movimentos camponeses do Brasil. Tal proposta está presente também no livro organizado por Stédile (2005).

DA LUTA PELA TERRA AO ATAQUE AO LATIFÚNDIO: A MOBILIZAÇÃO CAMPONESA EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA “NA LEI OU NA MARRA”

onde a luta pela terra estava encarniçada, como se pode ver na cobertura dos periódicos das reuniões para tirar delegados para o referido conclave:

Salientou-nos o sr. João Garcia que os membros de todas as associações de lavradores do norte do Estado estão entusiasmados com o movimento atual da classe e pelo primeiro conclave nacional camponês, do qual esperam importantes deliberações, inclusive o da implantação urgente da reforma agrária. Adiantou-nos ainda que mais de dez líderes camponeses do norte do Estado participarão do conclave referido e que chegarão a esta capital possivelmente, amanhã (DIÁRIO DO OESTE, 8 de novembro de 1961: 8).

As reuniões para tirar delegados para o congresso e para fundar Ligas Camponesas e associações rurais, ocorriam num clima de calorosos debates e discussões de programas, que permitem observar que o projeto defendido pelos camponeses goianos não pode ser enquadrado nos limites da modernização agrária e criação de núcleos coloniais presente no Plano Mauro Borges¹³. Por outro lado, a intensa mobilização camponesa não significa que defendiam integralmente o projeto revolucionário das Ligas Camponesas e estavam prontos a promover a revolução e a pegar em armas para exigir a execução da reforma agrária, como aparece em várias declarações de lideranças camponesas proferidas com a finalidade política de exigir do Estado uma providência sobre o assunto.

O que importa reter dessa reflexão é que a constituição do campesinato como um sujeito político no início dos anos de 1960, representava a crescente agitação social pela implementação da reforma agrária como solução para os conflitos de terras e para as mazelas dos camponeses. Segundo declaração da comissão dos lavradores de Itapaci, Gurupi, Formoso e municípios circunvizinhos, a implantação da reforma agrária no país “é uma necessidade urgente, acrescentando-se que só assim, se terminarão com essas desavenças entre problemaseiros (sic) de terras, principalmente em Goiás, cujos resultados tomam a cada dia proporções alarmantes” (DIÁRIO DO OESTE, 16 agosto de 1961: 8). Com o título, *Lavradores goianos exigem Leis Agrárias Socialistas*, a reportagem do *Diário do Oeste* elencou os principais pontos discutidos na Conferência Regional de Ceres:

¹³ Plano de governo de caráter desenvolvimentista elaborado por técnicos e economistas a pedido do governador Mauro Borges. Nele a questão agrária assume uma posição de destaque para alçar o desenvolvimento econômico de Goiás, além de apresentar um projeto de reforma agrária para resolver os conflitos agrários, que se restringia a criação de colônias agrícolas em áreas onde as terras não atraíam o interesse de grileiros e especuladores.

Na Conferência Regional de Ceres, levada a efeito domingo último, com o objetivo de tratar de assuntos de interesses dos lavradores locais, que serão apresentados no 1º Congresso Nacional dos Trabalhadores Agrícolas para a deliberação, foram aprovados os seguintes itens de reivindicações: 1º Reformar a Constituição de maneira a permitir a realização do confisco das grandes terras não cultivadas e entrega a quem nelas queira trabalhar, principalmente os camponeses sem terra. 2º) – Estabelecer um limite máximo de 20 alqueires de terras de cultura como propriedade privada. 3º) Que o governo chame a si a organização, com as terras do Estado, de colônias agrícolas, não entregando as mesmas, por hipótese nenhuma às companhias e devem ser feitas com a participação direta dos interessados. 4º) Abolição do imposto da indústria e profissão para os camponeses. Suspender a taxa de propriedades de menos de 3 alqueires. Aumentar gradativamente os impostos sobre as grandes propriedades improdutivas. 5º) Auxílio Técnico e Financeiro: juros baixos, prazo longo, assistência total de agrônomos e fornecimento de máquinas agrícolas e sementes em condições assecíveis (sic). 6º) Instalar escolas rurais com professoras competentes na Colônia Agrícola Nacional de Ceres e postos de saúde, principalmente na zona rural (DIÁRIO DO OESTE, 22 setembro de 1961: 5).

Na cidade de Estrela do Norte, onde se reuniram aproximadamente cinco mil camponeses da região Formoso, Porangatu, Uruaçu e Amaro Leite, eles fizeram defesa veemente da reforma agrária “mediante justa e urgente redistribuição de terras” (DIÁRIO DO OESTE, 26 de setembro de 1961: 1). Um dos oradores do evento, José Porfírio, se mostrou favorável a uma reforma agrária que promovesse profunda alteração na estrutura fundiária. Segundo o *Diário do Oeste*, o líder camponês salientou “categórico que a melhor das providências dos governantes para com o homem do campo seria a instituição da Reforma Agrária nos moldes de Cuba” (DIÁRIO DO OESTE, 26 de setembro de 1961: 1).

As principais diretrizes que pautaram as reuniões foram: a) a mudança no regime de propriedade de terras, o latifúndio deveria ser abolido e se estabelecer um limite máximo ao estabelecimento rural; b) a articulação dessas associações em uma federação nacional para articular e dar coesão ao movimento a nível nacional¹⁴; c) ampliação de recursos para o pequeno agricultor para a modernização e orientação sobre os métodos de produção; d) a reivindicação de direitos sociais como educação, saúde e segurança.

¹⁴ Em reunião na cidade de Jussara, os camponeses lançaram um projeto de “[...] que as Ligas Camponesas do Nordeste e outros tipos de entidades que congregam as atividades rurais sob a condição de pequenos proprietários, arrendatários, posseiros, e colonos passarão a chamar associações e que serão automaticamente filiadas às federações respectivas e à confederação nacional, que serão criadas, de acordo com o número dessas associações estaduais”. (DIÁRIO DO OESTE, 16 de setembro de 1961: 8).

DA LUTA PELA TERRA AO ATAQUE AO LATIFÚNDIO: A MOBILIZAÇÃO CAMPONESA EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA “NA LEI OU NA MARRA”

A proposta de reforma agrária radical defendida pela delegação goiana foi clara no sentido de exigir a liquidação do latifúndio, apelando, inclusive, para a luta armada. Assim se manifestou Valdivino Moura Neves, representante dos lavradores de Itumbiara, horas antes da deleção seguir viagem para o congresso: “Proporemos ao presidente João Goulart, no Congresso de Belo Horizonte, reforma agrária radical. Nosso prazo para sua decisão será de 24 horas. Caso contrário, a única saída será o levante armado para a defesa de nossas pretensões justas” (DIÁRIO DO OESTE, 14 de novembro de 1961: 1).

Esses pontos, que também constituíam as reivindicações de camponeses em outros estados, foram ratificados no Congresso Nacional, seguindo a proposta de reforma agrária capitaneada pelas Ligas Camponesas. Nesse congresso, as Ligas, mesmo com menor número de delegados, 215, contra 1400 da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB)¹⁵, conseguiram aprovar sua proposta de “reforma agrária na lei ou na marra”

O resultado dos debates e reflexões do conclave materializou-se no programa de reforma agrária apresentado na Declaração do I Congresso Nacional dos Lavradores de Belo Horizonte¹⁶, importante documento político sobre a reforma agrária que representava o acirrado momento de luta de classes decorrente dos entraves provocados pelo latifúndio ao desenvolvimento capitalista brasileiro. Nela, são rejeitadas “pretensas reformas agrária” e revisões agrárias, cujos objetivos “consultam sobretudo ao desejo de manter no essencial e indefinidamente o atual estado de coisas” (I Congresso Nacional dos Lavradores e

¹⁵ A ULTAB foi fundada em 1954 pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB). Seu objetivo era criar associações rurais para organizar a luta camponesa e dos assalariados agrícolas. No início dos anos de 1960, ela conduziu o processo de sindicalização rural, pois o PCB priorizou como projeto político para o campo a criação de sindicatos rurais e uma perspectiva reformista de mobilização política, o que levou a um distanciamento das Ligas, que defendiam a proposta de reforma agrária na lei ou na marra. Desde o seu surgimento, no interior de Pernambuco, em 1954, as Ligas Camponesas pouco dialogaram com o PCB. Entretanto, nesse período, ainda não havia um rompimento de caráter oficial. As Ligas não se filiaram à ULTAB porque, segundo seus dirigentes, ela parecia ser uma organização imposta de cima para baixo, ou seja, as ordens vinham do PCB, e tinham que ser acatadas pelos camponeses. Segundo Clodomir de Moraes: “A Ultab era uma organização de tipo clássico e constituía uma experiência que o Partido Comunista já havia posto em prática no período de 1945-1947, sem maiores resultados, a não ser o de reunir grande número de filiados e de eleitores. Sua tática residia na acumulação de forças, através de um trabalho de apoio a reivindicações e a interesses econômicos dos trabalhadores agrícolas (assalariados e camponeses). As Ligas, ao contrário, atuavam no sentido de despertar a consciência política entre os camponeses, para que no momento histórico pudessem decidir sobre seu destino”. (MORAIS, 2006: 49).

¹⁶ O documento pode ser acessado no livro de (STÉDILE, 2005: 76).

Trabalhadores Agrícolas do Brasil *apud* STÉDILE, 2005: 76). Propõe como questão central promover:

Radical transformação da atual estrutura agrária do país, com a liquidação do monopólio da propriedade da terra exercido pelos latifundiários, principalmente com a desapropriação, pelo governo federal, dos latifúndios, substituindo-se a propriedade monopolista da terra pela propriedade camponesa, em forma individual ou associada, e a propriedade estatal (STÉDILE, 2005: 76).

Outros pontos importantes estão relacionados: a) mudança do artigo 141 da Constituição Federal, em seu parágrafo 16, que estabelece a exigência de “indenização prévia, justa e em dinheiro” para os casos de desapropriação de terras por interesse social com indenizações “mediantes títulos do poder público, resgatáveis em prazo longo e a juros baixos” (STÉDILE, 2005: 76); b) limite do estabelecimento rural a 500 hectares; c) cessão gratuita de terras devolutas da União, estados ou municípios, “aos que nelas queiram efetivamente trabalhar” (STÉDILE, 2005: 76); d) proibir a especulação fundiária em terras públicas; e) outorgar os títulos de propriedade dos posseiros que trabalham nas terras.

Por fim, no Congresso Nacional dos Lavradores em Belo Horizonte foi deliberada a formação da aliança operário-camponesa. A solenidade que sacramentou esta aliança ocorreu na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG), com a presença de estudantes, camponeses e operários. Essa reunião foi responsável, ainda, por aprovar a ida de Francisco Julião a Goiás (DIÁRIO DO OESTE, 26 e 27 de novembro de 1961: 1) e a realização do próximo congresso camponês em Goiânia (DIÁRIO DO OESTE, 2 de dezembro de 1961: 8). Um dos objetivos deste congresso seria elaborar uma constituinte a ser entregue em Brasília, para a aprovação do Congresso Nacional das reformas radicais de base, como mostra a fala de Julião, em um comício realizado na Praça Bandeirante, em Goiânia:

Falando ontem a multidão que superlotou as dependências da Faculdade de Direito, o deputado Francisco Julião anunciou que Goiânia será a sede de um movimento camponês histórico, de importância internacional e que poderá ser transformado num levante revolucionário. Disse o líder camponês que, no Congresso de Lavradores a ser realizado no próximo ano em Goiânia, serão elaboradas, por homens de grandes conhecimentos, as principais leis das reformas radicais de base. Essas leis serão levadas ao Congresso Nacional pelos camponeses presentes no conclave, a fim de que os parlamentares promovam a sua aprovação imediata. Todos os tramites iniciais se processariam dentro dos quadros constitucionais. “Queremos a aprovação dessas leis pelos trâmites legais, é o que diremos

DA LUTA PELA TERRA AO ATAQUE AO LATIFÚNDIO: A MOBILIZAÇÃO CAMPONESA EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA “NA LEI OU NA MARRA”

aos membros do Congresso Nacional”, afirmou o sr. Francisco Julião acrescentando enfaticamente: “Mas se disserem não, aí não haverá outro recurso senão obtermos as reformas na raça” (O POPULAR, 30 de novembro de 1961: 3).

Diante desses fatos, observa-se que havia expectativa por parte de Francisco Julião e de outros líderes das Ligas do Nordeste, com o movimento camponês em Goiás, tanto pelo fator social, os inúmeros conflitos de terra, tanto pelo fator geográfico, por Goiânia ser próxima a capital federal, facilitando uma mobilização em defesa da alteração da constituição na direção de uma reforma agrária mais profunda, como almejavam parte do campesinato.

Por outro lado, demonstra que a defesa desse programa pelos posseiros e camponeses goianos não estava na órbita e nos limites do projeto instituído por Mauro Borges e pelas classes dominantes, e que levou uma parte da historiografia a afirmar que a desmobilização ou o fracasso da luta pela terra deveu-se a cooptação dos camponeses ao governo Mauro Borges (RABELO, 2004), (GUIMARÃES, 2004) e a movimentos e entidades mediadoras que tinham concepções distantes de sua realidade, direcionando sua luta para um programa que não contemplava suas reais necessidades (BORGES, 2005), (COSTA, 1996). O Congresso Nacional dos Lavradores representa um momento crucial para o movimento camponês na luta pela reforma agrária. Segundo Marini (2013:87)

O Congresso Nacional dos Camponeses, realizado em 1961, em Belo Horizonte, com a participação de mais de mil líderes rurais de todo o país, expressa a afirmação definitiva do movimento camponês. A reforma agrária deixava de ser um tema de debate entre especialistas e se convertia em um dos fatores mais importantes da luta de massas no Brasil.

Uma reforma agrária no modelo proposto na Declaração Nacional dos Lavradores, apregoada por Julião em Goiás, acenada e incorporada por João Goulart, significava um duro ataque aos proprietários de terras, não porque se tratava de uma medida socialista, mas, por ser uma medida burguesa que tem como objetivo reduzir os obstáculos impostos pelos latifundiários ao desenvolvimento capitalista.

Vários dos debates que ganharam notoriedade na imprensa, na política e na sociedade brasileira nesse momento, acusavam o atraso da agricultura e concentração de

terras como obstáculo para o desenvolvimento capitalista. Acreditava-se que o regime de propriedade era, em grande parte, responsável por este atraso: a concentração de terra e as formas arcaicas de produção estrangulavam a elasticidade da oferta de matérias-primas e gêneros alimentícios para a economia urbano-industrial, além de concentrar os rendimentos produzidos no campo, no bolso de uma minoria de latifundiários limitando a expansão do mercado interno. A forma tradicional de produção que havia sido a base do desenvolvimento industrial até então, segundo Muller (1989: 32) “revelava seus limites, que não eram superados de todo com o avanço da fronteira”, pois era necessário também modernizar as técnicas de produção do agro e racionalizar o uso da terra.

Em suma, a crise dos anos 1960 refletia o paroxismo das contradições do modelo de acumulação do pós-30, fortalecendo a defesa das aclamadas reformas de base, com destaque para a reforma agrária. Diante disso, é patente que o desenvolvimento do capitalismo brasileiro conflitava com a estrutura fundiária concentrada. Para minimizar os impactos da renda da terra apropriada pelos latifundiários, recorria-se à reforma agrária e às políticas agrícolas de tributação da grande propriedade pelo Estado. A execução da reforma agrária com a distribuição de terras improdutivas e sua distribuição aos camponeses tinham como objetivo a formação de classes médias no campo e, conseqüentemente, a ampliação do mercado interno para os produtos industriais.

Com efeito, a reforma agrária reduzia a capacidade dos proprietários de captar renda, além potencializar o aumento da produção agrícola. Por isso, essa medida agrária foi implantada entre o final do século XIX e o início do século XX, em vários lugares da Europa: reduzir a capacidade dos proprietários fundiários de auferir a renda fundiária¹⁷.

¹⁷ Na Europa Ocidental, foram criadas medidas para garantir a consolidação da propriedade familiar: (*Small hoedings and Allments Acts*, de 1908; “as leis de Rentenguer – bens de renda – a partir de 1890, na Alemanha etc.”). A reestruturação fundiária foi uma medida tomada pelos seguintes países: Alemanha, com a “divisão dos grandes domínios tradicionais da Prússia Oriental”, na Itália, França, Dinamarca, a política agrícola outrossim foi direcionada a pequena empresa camponesa. Ademais, em alguns países da Europa Oriental, “uma série de reformas agrárias brutais irromperam depois do fim da Primeira Guerra Mundial. Os países como a Tchecoslováquia, Áustria, Finlândia, Estônia, Letônia, Bulgária, Grécia e Rússia aboliram a propriedade fundiária para substituí-la pela *pequena propriedade familiar* (na Rússia isto foi resultado da NEP, em 1921)”(VERGOPOULOS, 1977: 109). Outro caso que merece destaque, é os Estados Unidos, que adotaram uma forma de apropriação territorial baseada na pequena e média propriedade, o que também está longe de representar a visão construída de que a conquista do Oeste representou as aspirações dos mais pobres. No entendimento de Eric Hobsbawm, a expansão norte-americana amparou-se no destino manifesto de seu povo e de que os Estados Unidos eram uma terra de igualdade, democracia e de inúmeras oportunidades de sucesso. Entretanto, a construção da utopia de uma sociedade agrária de fazendeiros livres, sobretudo depois da aprovação do Homestead Act, de 1862, que distribuiu terra ao oeste dos Estados Unidos,

A reação das classes dominantes: reforma agrária de medida burguesa a ameaça comunista

A reforma agrária nos termos defendidos pelos camponeses colocaria em risco a hegemonia dos proprietários de terras e todos os interessados no mercado fundiário. Nesse sentido, as classes dominantes tinham convicção de que a luta pela terra e a agitação social no campo somavam-se cada vez mais ao ataque frontal ao latifúndio com a mobilização pela reforma agrária, levando-as a apresentarem sua proposta para o agro para superar os entraves do latifúndio para a expansão industrial ao limitar o desenvolvimento do mercado interno sem, no entanto, que isto significasse reduzir o seu poder.

O presidente da Sociedade Goiana de Pecuária (SGP) declarou que a entidade e os proprietários de terras também querem as reformas e que, “colaborará efetivamente com o governador Mauro Borges na execução das reformas que se fazem necessárias nos campos de Goiás” (DIÁRIO DO OESTE, 4 de janeiro de 1961: 3). Jalles Machado¹⁸, no mesmo sentido, disse em entrevista ao *Diário do Oeste* que “até os grandes fazendeiros querem a reforma agrária” (DIÁRIO DO OESTE, 26 e 27 de novembro de 1961: 1).

não contemplou as massas de trabalhadores sem-terra, pois “entre 1862 e 1890, menos de 400 mil famílias se beneficiaram do Homestead Act, enquanto a população como um todo cresceu em 32 milhões. [...] Os verdadeiros beneficiários da terra livre eram os especuladores, financistas e intermediários capitalistas. Nas últimas décadas do século pouco se ouvia do bucólico sonho de liberdade da terra”. (HOBSBAWM, 1982: 156). Contudo, mesmo favorecendo os especuladores e capitalistas, foi a partir da pequena propriedade que se conformou a estrutura fundiária dos Estados Unidos

¹⁸ Jalles Machado nasceu no interior de Minas Gerais, na cidade de São Joaquim da Serra Negra, em 14 de abril de 1894. Formou-se em engenharia pela Escola Politécnica de São Paulo, no ano de 1919. Um ano depois, casou-se com Beatriz Lage da Siqueira e mudou para Goiás. Fixou residência em Goianésia, onde adquiriu terras e se tornou importante figura política no estado. Segundo informações extraídas da empresa Jalles Machado, criada por seu filho, Otavio Lages da Siqueira, “Em Goianésia, Distrito de Jaraguá, Jalles formou fazenda de café e arroz e desenvolveu a pecuária. Com a ajuda de Marcos Monteiro de Barros, Jeremias Lunardelli e Laurentino Martins, colonizou a região de Goianésia”. Disponível em: <http://www.jallesmachado.com/pt/a-jalles/saiba-quem-foi-jalles-machado> Acessado em fevereiro de 2018. No entanto, sua importância ultrapassou os limites da região de Goianésia. Foi membro fundador da UDN em Goiás e deputado federal por este partido de 1946-1955 e pela coligação UDN, PSP e PDC, no ano de 1962. “Após o golpe militar de 1964, foi editado em 1965, o Ato Institucional nº 2, que determinava a extinção dos partidos políticos então existentes. Com a instauração do bipartidarismo, Jalles Machado filiou-se à Aliança Renovadora Nacional (ARENA), tendo colaborado com o governo do Humberto Castelo Branco (1964-1967) na elaboração do Estatuto da Terra”. Disponível em: <http://www.jallesmachado.com/pt/a-jalles/saiba-quem-foi-jalles-machado> Acessado em fevereiro de 2018.

Meses antes, em agosto, dois dos mais expressivos partidos políticos do país, União Democrática Nacional (UDN) e PSD, se posicionaram nacionalmente a favor da reforma agrária. O presidente daquele partido, o deputado Herbert Levy, em concentração nacional da sigla em Salvador “anunciou que apresentará, em breve, à Câmara, projeto de lei criando em todo o País Centros de Assistência Social Rural, destinados a criar condições para uma reforma agrária, consentânea com a realidade nacional” (O POPULAR, 2 de agosto de 1961: 5). Já o PSD, através de seu Diretório Nacional em Brasília, convocou suas bancadas da Câmara e Senado para uma reunião no dia 3 de agosto¹⁹ para discutir uma “declaração de princípios sobre a posição do Partido face à reforma agrária” (O POPULAR, 2 de agosto de 1961, p. 5).

No entanto, além dos referidos partidos, quem também se posicionou sobre o assunto foi a Confederação Rural Brasileira (CRB²⁰), que se mostrou contrária às diretrizes daquele projeto, apresentando os eixos pelos quais deveria ser realizada a reforma agrária no país, condenando as propostas que tinham como finalidade apenas incitar o caos em nossa realidade. Advertiu que “a classe rural não pode aceitar a tese simplista de que o fundamento do problema assenta no parcelamento indiscriminado das propriedades ou na desapropriação sem decorrência de real e comprovado interesse social” (O POPULAR, 17 de agosto de 1961: 7).

A ameaça que a reforma agrária radical ou qualquer processo de distribuição de terras provoca nos proprietários, pode ser observada no debate de dois senadores goianos frente ao telegrama de Leonel Brizola encaminhado ao Senado, em março de 1962, propondo que os proprietários cedessem 10% de suas terras “para que se possa levar a efeito um programa de criação das comunidades rurais” (O POPULAR, 15 de março de

¹⁹ Um dia depois, o ainda presidente Jânio Quadros deu declaração se posicionando favorável à reforma agrária (O POPULAR, 4/081961: 1). Ao que parece, o posicionamento dos referidos partidos decorreu do projeto de reforma agrária apresentado, em agosto deste ano na Câmara Federal, pelo deputado José Joffily, membro do PSD. De acordo com informações extraídas do CPDOC, “de abril de 1956 até o final da legislatura, em janeiro de 1959, seria líder e vice-líder da maioria e do PSD na Câmara dos Deputados, tornando-se também um dos fundadores da Frente Parlamentar Nacionalista (FPN)”. No mandato seguinte, “Como representante da FPN, Joffily foi relator da Comissão Especial de Reforma Agrária na Câmara dos Deputados, a qual propôs um substitutivo ao anteprojeto de reforma agrária, na tentativa de congregar as sugestões já apresentadas sobre a matéria e satisfazer as várias correntes partidárias atuantes no Legislativo”. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-joffily-bezerra-de-melo> Acessado outubro de 2018. Depois da renúncia de Jânio Quadros e a crise instaurada no país, o debate sobre a questão agrária ganharia uma proporção ainda maior.

²⁰ Maiores informações sobre as entidades de classe patronais Cf.: (MENDONÇA, 2010).

1962: 2). O Sr. Lima Teixeira se posicionou contrário a qualquer medida de desapropriação de terras dos grandes proprietários embasado no seguinte argumento: existem no país várias regiões com rala densidade demográfica, não chegando nem um habitante por quilômetro quadrado. Assim, nada justifica uma reforma agrária distributiva. Já o senador Pedro Ludovico²¹ considerou razoável que os proprietários dosassem 5% de suas terras (O POPULAR, 15 de março de 1962: 2).

O ato de clemência de um grande proprietário de terras que representava os interesses políticos de sua classe, em distribuir, ainda que parte ínfima de suas terras, revela a importância que ganhou a mobilização pela reforma agrária no país nesse momento. Indicava que Pedro Ludovico estava ciente que a luta social no campo e o clamor pela reforma agrária por parte de grupos progressistas, nacionalistas e camponeses, poderiam provocar a radicalização da luta de classes e colocar em xeque o latifúndio, além de impulsionar reformas mais profundas. Diante desta situação, era melhor distribuir as migalhas do que dividir o banquete.

O temor da reforma agrária defendida pelos camponeses e setores urbanos levaram os proprietários de terras, comerciantes, industriais, médicos e representantes das associações e sindicatos patronais, a exigirem de Mauro Borges providências contra a “agitação comunista” que, em seu entendimento, em muito “prejudica a economia goiana” (O POPULAR, 20 de dezembro de 1961: 8). As classes conservadoras que, assim se autodeclaravam, se constituíam de comerciantes, industriais, profissionais liberais e proprietários de terras, exigiam posicionamento do governador “contra as perigosas agitações extremistas no seio das massas trabalhadores das cidades e dos campos, a que se apontam clara e cruamente todas as mais drásticas soluções, inclusive a do apelo às armas, para os problemas da coletividade [...]” (O POPULAR, 20 de dezembro de 1961: 8).

É óbvio que o posicionamento das classes conservadoras era para solucionar “a invasão” de propriedade privada por agitadores e as pregações favoráveis à reforma agrária, pressionando o governo a reprimir os posseiros. O presidente da Sociedade Goiana de Pecuária (SGP), Carlos Machado, em entrevista ao *Diário do Oeste*, afirmou que a entidade

²¹ Pedro Ludovico era proprietário de terras, membro do PSD e foi interventor de Goiás entre os anos 1930-1945. Depois foi governador e senador. Foi a principal figura política no estado no período do nacional-desenvolvimentismo (1930-1964). Transferiu sua influência política a seu filho, o tenente-coronel Mauro Borges Teixeira, eleito, como governador de Goiás em 1961.

“já telegrafou ao Primeiro Ministro, ao Ministro do Trabalho e ao próprio Ministro da Guerra, solicitando de todos cooperação estreita com o Governo goiano, para a extirpação dos quistos de inquietação armada” (O POPULAR, 5 de janeiro de 1962: 1), referindo-se aos focos de resistência armada dos posseiros.

Os protestos da direita e dos conservadores pela mobilização em defesa da reforma agrária radical ganharam ainda adesão da Frente Agrária Goiana (FAGO), criada em março de 1962²², pela Igreja Católica, sob a batuta do bispo D. Fernando Gomes Santos, que exigiu do governo o combate a Julião e suas “pregações comunistas” em Goiás (DIÁRIO DO OESTE, 22 de fevereiro de 1962: 1). Mas, os protestos da FAGO ocorreram antes mesmo de sua fundação oficial. Em fevereiro, a comissão responsável por sua criação exigiu do Palácio das Esmeraldas²³ combate à agitação social pela reforma agrária, comunicando intenção de bloquear “o próximo Congresso Nacional dos Lavradores, a ser realizado em Goiânia sob o comando do deputado Francisco Julião em meados de 1962” (DIÁRIO DO OESTE, 22 de fevereiro de 1962: 1).

Todavia, a reforma agrária também soava como ameaça para as classes industriais e para o capital monopolista, devido ao compromisso histórico com as classes agrárias, nos marcos que se processou a “revolução burguesa” no Brasil e na América Latina (BAMBIRRA, 2015: 186). Esse compromisso histórico é constituído pela transferência de recursos das divisas oriundas do setor agrário para a industrialização via substituição de importações, pois como mostrou Marini, “a agricultura de exportação foi a própria base sobre a qual se desenvolveu o capitalismo industrial brasileiro” (MARINI, 2000: 79), o que leva a uma articulação que impede que realmente se processe uma revolução burguesa contra a grande propriedade.

Por outro lado, a concentração de terras beneficia em alguma medida o setor industrial, já que ela é responsável por engendrar uma massa de trabalhadores que excedem sobremaneira a demanda por força de trabalho, contribuindo para manter uma faixa de salário abaixo das necessidades vitais de subsistência do trabalhador, potencializando o

²² A cerimônia de criação da FAGO ocorreu no dia 30 de março, em Goiânia. Na divulgação da cerimônia, *O Popular* apresentou os objetivos da organização: “A ‘Frente Agrária Goiana’, dentro de seus objetivos proporcionará uma segura orientação para levar os camponeses a participarem ativamente do debate e tratarão de tudo quanto diga respeito aos interesses básicos do homem do campo, difundindo a doutrina social cristã no que se relacione especificamente com o rurícola”. (O POPULAR, 21 de março de 1962: 3).

²³ Sede oficial do governo de Goiás desde 1937.

DA LUTA PELA TERRA AO ATAQUE AO LATIFÚNDIO: A MOBILIZAÇÃO CAMPONESA EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA “NA LEI OU NA MARRA”

lucro dos capitalistas através do superexploração do trabalho. Nesse sentido, concordamos com Bambirra, para quem:

[...] deve-se considerar também que, na medida em que se mantém a estrutura agrária tradicional, a industrialização pode contar com uma grande reserva de mão de obra que, funcionando como “exército de reserva”, constitui um significativo fator de manutenção dos baixos níveis dos salários (BAMBIRA, 2015: 185).

Além disso, os capitalistas também direcionam os seus investimentos em terras, uma vez que eles precisam fazê-lo para ter direito de explorá-las, seja como um espaço para a produção da indústria, para a produção agrária, ou mesmo pela mera especulação. De acordo com Bambirra:

[...] ainda que inicialmente possa ser desvantajoso imobilizar capitais na compra de terras, uma vez que isso seja feito, a condição do moderno empresário capitalista de proprietário na agricultura tende a se consolidar, ainda que muitas vezes este processo também possa ser utilizado simplesmente como área de investimento puramente especulativo. Em todos estes casos, os interesses do capitalismo industrial se mesclam e se combinam aos interesses de manutenção do monopólio da propriedade da terra (BAMBIRA, 2015: 186).

Portanto, a “territorialização burguesa” é outro obstáculo para a reforma agrária, e no Brasil e nos países dependentes, em virtude da prática concreta da luta de classes, esse obstáculo é ainda maior, pois a figura do proprietário de terra e o capitalista se reúnem na mesma pessoa. A situação se torna mais ameaçadora porque na realidade brasileira a terra e a produção primária de exportação são a base economia, o que significa um ataque direto aos negócios não apenas das classes dominantes nacionais, mas também do capital internacional.

Assim, as estreitas relações entre as classes dominantes nacionais com o capital internacional é outro fator que limita o apoio da burguesia à reforma agrária. A penetração do capital estrangeiro, notadamente norte-americano, a partir da segunda metade do século XX, arrefeceu o ímpeto de parte da burguesia que defendia as medidas nacionalistas e a defesa da reforma agrária. A oposição dos Estados Unidos à reforma agrária no modelo proposto na Declaração de Belo Horizonte e o projeto encampado posteriormente por João

Goulart, se justificavam por mais um motivo: o interesse na região da Amazônia Legal pelo potencial de suas terras e seus recursos naturais.

Desde meados da década de 1950, grupos estrangeiros já adquiriam terras nos estados de Goiás, Mato Grosso, Pará e em outros estados da Amazônia Legal. Os Estados Unidos, através de acordo com o governo brasileiro por meio de sua Força Aérea (USAF), tinham amplo conhecimento sobre essas riquezas, a potencialidade do mercado de terras e do aproveitamento econômico delas. A realização da reforma agrária na lei ou na marra significava perder os controles sobre essas terras e de importantes recursos naturais, a serem explorados numa nova etapa da industrialização e de reorganização da Divisão Internacional do Trabalho (DIT), que tem início com o equilíbrio da economia mundial após a Segunda Guerra Mundial. Por isso, o interesse do capital estrangeiro terá papel influente nesse processo que, corresponde, depois, à abertura e incentivo dado a ele para se apropriar e explorar as terras da Amazônia Legal no período da ditadura militar (1964-1985).

O projeto de desenvolvimento nacional que defendia a execução de uma reforma agrária tinha por finalidade alterar a dinâmica interna de produção, que refletia na posição desempenhada pelo país no comércio mundial como exportador de matérias-primas e produtos agrícolas, já que esta proposta tinha por objetivo cimentar um projeto de nação que consistia em autonomia e independência frente ao capital estrangeiro. Segundo Moniz Bandeira:

Essas reformas, evidentemente, não visavam ao socialismo. Eram reformas democráticas e tendiam a viabilizar o capitalismo no Brasil, embora sobre outros alicerces, arrancando-o do atraso e dando-lhe maior autonomia e independência, ou seja, maior capacidade de autotransformação e autossustentação (MONIZ BANDEIRA, 2010: 314).

A partir da análise dos interesses consubstanciado no latifúndio, se entende porque a reforma agrária como medida de desenvolvimento capitalista, caracterizando, segundo Lenin (2012: 12), a radicalização da revolução burguesa, foi articulada como possível gatilho para a revolução comunista, e as Ligas Camponesas²⁴ forte candidato para conduzi-

²⁴ Segundo Joseph Page (1972) – jornalista norte-americano que veio ao Brasil acompanhar as notícias do movimento – os Estados Unidos passaram a intervir diretamente nas Ligas Camponesas, com a infiltração de agentes do FBI em sindicatos e organizações rurais no Nordeste.

la, sendo usada como artifício para suprimir a resistência dos posseiros e para combater a reforma agrária em Goiás e no país.

Deste ponto de vista, *O Popular* recriminou a defesa da reforma agrária defendida pelos camponeses em Goiás, dizendo que tal ato era um pretexto para os comunistas darem início à insurreição armada:

É óbvio que para os vermelhos não pode interessar uma solução legal que distribua a terra, aumentando o número de proprietários rurais e garantindo-lhe ao mesmo tempo crédito, na assistência técnica e uma existência tranquila. Para a extrema esquerda a reforma agrária é início da revolução armada no interior para atear a luta em todo o país, a exemplo de que ocorreu anteriormente na China e agora em Cuba. Os grupos subordinados a Moscou e Pequim apregoam, à toda hora, a experiência cubana para provar que os camponeses armados, treinados na luta de guerrilhas, podem combater e vencer as forças populares (O POPULAR, 04 de abril de 1962: 1).

A ameaça comunista forjada em parte pelos Estados Unidos, principalmente depois da Revolução Cubana, justificava a repressão aos posseiros, o combate à reforma agrária e o projeto nacionalista de João Goulart. Para tanto, o governo norte-americano distribuiu uma série de recursos para financiar governadores e políticos alinhados a seu projeto, instituições de estudos como o IPES, e para combater movimentos insurgentes de luta pela terra e em defesa da reforma agrária radical (MONIZ BANDEIRA, 2010).

Considerações Finais:

Na medida em que os camponeses radicalizavam as lutas sociais no campo e a defesa da reforma agrária entre o final dos anos de 1950 e início 1960, as classes dominantes endureceram o tratamento com as revoltas camponesas e propuseram a criação de núcleos de colonização como solução para os conflitos agrários e como medida de reforma agrária. Os governadores goianos, representando os interesses das classes dominantes, desde José Ludovico (1955-1959), passando por José Feliciano (1959-1961) e ganhando sua forma mais elaborada com Mauro Borges (1961-1964), todos do PSD, incorporaram a reforma agrária numa roupagem tecnicista e de modernização para preservar a estrutura fundiária, esvaziando assim, o seu conteúdo social e reformista

Mauro Borges compreendia que os problemas agrários e, entre eles, os conflitos fundiários, decorriam do atraso da agricultura e não necessariamente da concentração fundiária. Seu posicionamento sobre a questão vai ficando mais transparente à medida que avança seu governo. Em entrevista ao jornal *Diário do Oeste*, em outubro de 1961, disse: “O problema é artificial, pois existe, em Goiás, enorme carência do braço para o cultivo da terra” (DIÁRIO DO OESTE, de agosto de 1961: 1). Em novembro do mesmo ano, foi enfático ao afirmar que: “[...] já não se pode aceitar uma reforma agrária retrógrada e deficiente com a simples distribuição de glebas aos lavradores, sem a devida assistência, sem o mínimo indispensável à sua sobrevivência” (DIÁRIO DO OESTE, 11 de novembro de 1961: p. 1). Em suma, no entendimento do governador goiano a reforma agrária distributiva não fazia sentido em Goiás, pois faltava braços qualificados para a agricultura.

A questão agrária assumiu uma das prioridades do governo Mauro Borges, cabendo ao estado a iniciativa de resolver esses problemas, partindo de um conjunto de ações, como: uma política de colonização, de cooperativismo e a criação de órgãos que auxiliariam o desenvolvimento da agricultura, entre os quais merece destaque o Instituto do Desenvolvimento Agrário (IDAGO), criado em meados de 1962.

O objetivo deste instituto era empreender transformações técnicas, econômicas e institucionais nas áreas da agropecuária, além de conduzir a administração das terras devolutas e promover a implantação dos projetos coloniais. Tal projeto foi implantado pelo Escritório de Consultoria Técnica Paulo Assis Ribeiro (ETPAR). Paulo Assis Ribeiro era engenheiro e economista ligado ao Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES) e foi também responsável por presidir a comissão de criação do Estatuto da Terra, em novembro de 1964. Segundo Esteves (2013:31), esse escritório atuava na “prestação de trabalho de consultoria tecnojurídica e administrativa para empresas privadas e públicas, residindo nesta última seu principal foco”. Para o autor, a equipe de técnicos buscava converter políticas públicas em interesses privados de frações de classe.

Seguindo essa linha foi que Mauro Borges colocou em prática seu projeto de contrarreforma agrária e deu início a um violento processo de modernização da grande propriedade e de expulsão dos posseiros das áreas em litígio. Para tanto, viabilizou maior

DA LUTA PELA TERRA AO ATAQUE AO LATIFÚNDIO: A MOBILIZAÇÃO CAMPONESA EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA “NA LEI OU NA MARRA”

número de contingente policial, equipou e modernizou a polícia com recursos provenientes do Ponto IV²⁵.

A repressão aos principais focos de conflito, entre 1961 e 1962, encerram a primeira fase do governo Mauro Borges, que se caracterizou pelo dismantelamento dos focos de resistência camponesa amparados por decisões judiciais de juízes – muitas vezes de juízes envolvidos com a grilagem de terras – que se faziam cumprir pelas tropas policiais sob as ordens do governo goiano, que enviou contingente de cem soldados para dismantelar os focos de resistência em Goianésia, Porangatu, Jussara (DÁRIO DO OESTE, 24 e 25 de outubro de 1962: 8).

A segunda fase, que compreende o final de 1962 a novembro de 1964, quando o governador goiano é deposto, caracteriza-se pela implementação de seu projeto de reforma agrária. No limiar de 1962, o governo abriu as primeiras inscrições de famílias pobres para a colônia agrícola Bernardo Sayão (DIÁRIO DO OESTE, 6 de janeiro de 1962: 1)

Entretanto, sua reforma agrária não se restringiu à criação de colônias agrícolas, propôs também um modelo cooperativista inspirado nos Kibutz e moshaves, adotados em Israel, considerados modelos de produção e eficiência. Foram criados três Combinados Agrourbano (CAU): o de Arraias (CAU-1), de Tocantinópolis (CAU-2) e de Araguacema (CAU-3).

Mas, a criação de colônias agrícolas e CAU não solucionaram os conflitos agrários, que continuaram no norte goiano com o governo se mantendo inflexível em reprimir os posseiros. A situação também era crítica nos núcleos de colonização e povoamento criados pelo governo, onde os camponeses enfrentavam inúmeros problemas: fome, falta de assessoria técnica, de condições para a produção e comercialização de seus produtos.

²⁵ Pouco depois de assumir, em maio de 1961, Mauro Borges convidou funcionários do Ponto IV (DIÁRIO DO OESTE, 16 de maio de 1961: 1.) para discutir possível auxílio para a segurança pública, o que gerou protestos de entidades e organizações sociais. A União Goiana dos Estudantes Secundaristas (UGES) acusou os funcionários do Ponto IV de terem acessado os arquivos do DOPS, na Secretaria de Segurança Pública, com a finalidade de investigar “a existência de manifestações subversivas em Goiânia” (DIÁRIO DO OESTE, 16 de maio de 1961: 1.), além de terem visitado a sede da entidade. Em fevereiro de 1964 é anunciado que a polícia técnica do estado recebeu “mais de 40 milhões em aparelhamentos”, entre os quais estavam incluídos: laboratório fotográfico, retratômetros para levantamentos locais do crime, uma unidade móvel e aparelhamentos de urgência. No setor de telecomunicações, “[...] o Estado foi agraciado com 12 transeptores, sistema esse, o mais atualizado da técnica eletrônica e que é destinado para as delegacias regionais da Polícia, também a Escola de Polícia recebeu materiais para ensino” (DIÁRIO DO OESTE, 8 de fevereiro de 1964: 5).

A partir daí, surgiram greves e revoltas nos combinados agrourbanos e conflitos pela terra nas regiões onde estavam localizados estes empreendimentos. Os principais conflitos foram registrados nas cidades de Gurupi, Rialma, Natividade, Araguacema e Xambioá. Isso demonstra que nem os posseiros e nem os colonos dos combinados capitularam a política agrária de Mauro Borges e do PCB, mais preocupado com a sindicalização rural do que a luta contra a expropriação.

Além de núcleos de resistência, os camponeses, no ano de 1963, iniciaram as ocupações de grandes propriedades, conforme relatório de CPI de 1965: “Em Canjica no Município de Formosa, 80 famílias invadiram as terras de um fazendeiro que pelo que se sabe, não as usava totalmente, mas eram de sua propriedade”¹ (CPI apud COSTA, 1996: 66).

As ocupações ganharam força quando João Goulart acenou para a realização da reforma agrária, no final de 1963²⁶, pressionando inclusive as organizações dirigidas pelo PCB a se posicionarem favoráveis à ocupação de latifúndios improdutivos. O decreto da SUPRA animou os camponeses que já vinham em defesa da implantação da reforma agrária antes mesmo de qualquer direcionamento sobre as normas e procedimentos para a desapropriação de terras por parte desta autarquia. O ambiente de agitação e tensão pela ação dos posseiros em ocupar os latifúndios improdutivos foi descrito pelo *Diário do Oeste*:

Caminha para o terreno da violência o processamento da reforma agrária em Goiás, com a resolução ratificada pela Assembleia dos Sindicatos e Associações camponeses do Estado, domingo último, em ocupar os latifúndios improdutivos, iniciando (sic) a reforma por conta própria. A mesma resolução foi aprovada também no I Congresso Nacional dos Lavradores e trabalhadores Agrícolas do Brasil, realizado em Belo Horizonte, e no I Congresso Operário- Estudantil Camponês, em Goiânia, no fim de 1963, ficando decidido que devem ser invadidos os latifúndios que não produzem, onde seja possível (DIÁRIO DO OESTE, 14 de fevereiro de 1964: 3).

Se desde o final de 1963 os camponeses já haviam aprovado nos congressos de representação de classe em ocupar as terras improdutivas dos latifundiários, a situação

²⁶ No final de 1963 João Goulart solicitou a João Pinheiro, presidente do SUPRA, que elaborasse um decreto visando a desapropriação de terras a margens de rodovias e estradas de ferro.

DA LUTA PELA TERRA AO ATAQUE AO LATIFÚNDIO: A MOBILIZAÇÃO CAMPONESA EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA “NA LEI OU NA MARRA”

ganhou força quando João Goulart se mostrou resoluto em levar à frente a implantação da reforma agrária e das reformas de base: reformas ensino, reforma urbana, reforma educacional, reforma eleitoral.

Em respostas ao decreto da SUPRA, os proprietários de terras do estado reuniram 30 mil fazendeiros, segundo um de seus membros, para demonstrar a oposição contra as invasões de terras, além de comunicar a intenção de se encontrar com João Pinheiro Neto para discutir o assunto (DIÁRIO DO OESTE, 19 de fevereiro de 1964: 1). As estimativas, ainda que superestimadas do número de fazendeiros, chamam a atenção de como a possibilidade de reforma agrária despertou uma reação violenta dos proprietários de terras. A situação se tornou tão ameaçadora que os fazendeiros de Goiás se articularam com os do Triângulo Mineiro contra a SUPRA:

OS FAZENDEIROS goianos estão estudando a formação de um pacto com os fazendeiros do Triângulo Mineiro, pelo qual possam desenvolver em sentido comum um movimento de resistência as invasões de terras ameaçadas pelos sindicatos rurais, e contra o projeto de reforma agrária da SUPRA. A informação a respeito diz que sempre houve muita afinidade entre os ruralistas deste Estado e do Triângulo, pois os problemas que enfrentam têm sido semelhantes, havendo identificação também com referência ao problema da reforma agrária. (DIÁRIO DO OESTE, 20 de fevereiro de 1964:1).

As classes dominantes e o capital internacional, diante do recrudescimento da agitação social no campo em defesa da reforma agrária, que ganhou o apoio também de setores urbanos, implantou um projeto de contrarreforma agrária que eliminou com a possibilidade de um reordenamento agrário que pusesse fim ao domínio do latifúndio.

Esse projeto de contrarreforma vinha sendo gestado pelas classes dominantes como resposta ao problema agrário e a agitação social no campo, como podemos ver através da reforma agrária implantada por Mauro Borges, que serviu de modelo para a criação da primeira lei da reforma agrária do país, a lei nº 4.504, promulgada no dia 30 de novembro de 1964. Isto porque um dos responsáveis por elaborar o Estatuto da Terra foi Paulo Assis Ribeiro, o criador do projeto do IDAGO, que, segundo Esteves, serviu de modelo para a criação do Estatuto da Terra.

Assim, o impasse do latifúndio para o desenvolvimento capitalista que tem início nos anos de 1930 tem o seu desfecho em 1964, quando o aguçamento dessa contradição

culminou no estabelecimento de um projeto agrário autoritário em que o latifúndio sagra-se vitorioso ao tirar da reforma agrária o seu caráter social, submetendo-a uma política agrícola relacionada a aplicação de técnicas modernas.

Fontes – Jornais pesquisados no Arquivo Público de Goiás

Diário do Oeste 1958 a 1964

Diário da Tarde 1959 a 1961

Jornal de Notícias 1957 – 1959

O Popular 1955 a 1965

Referências Bibliográficas

AMIN, Samir. O capitalismo e a renda fundiária: a dominação do capitalismo sobre a agricultura. In: AMIN, Samir; VERGOPOULOS, Kostas. *A questão agrária e o capitalismo*. 2º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. p. 10-40.

AUED, Bernardete Wrublewski. *A vitória dos vencidos: (Partido Comunista Brasileiro - PCB - e Ligas Camponesas 1955-64)*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1986.

AZEVÊDO, Fernando Antônio. *As Ligas Camponesas*. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1982.

BAMBIRRA, Vania. *O capitalismo dependente latino-americano*. 3ª ed. Florianópolis: Insular, 2015.

BASTOS, Elide Rugai. *As ligas camponesas*. Petrópolis [RJ]: Vozes, 1984.

BORBA, Carlos Alberto Vieira Borba. *O teatro do poder e o contrateatro dos posseiros: estratégias e resistências na luta pela terra no norte de Goiás 1950/1964*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Uberlândia – Programa de Pós-Graduação em História, 2013.

BORBA, Carlos Alberto Vieira. *Articulações, memórias e mitos: interlocuções acerca dos movimentos de luta pela terra em Goiás 1950/1960*. Simpósio Internacional E. P. Thompson: história e perspectivas. Uberlândia, 2014a.

DA LUTA PELA TERRA AO ATAQUE AO LATIFÚNDIO: A MOBILIZAÇÃO
CAMPONESA EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA “NA LEI OU NA MARRA”

BORBA, Carlos Alberto Vieira Borba. *Capitalismo e renda da terra: estudos sobre o processo de formação da propriedade capitalista da terra*. Seminário Nacional de Teoria Marxista. Uberlândia, 2014b.

BORGES, Elisabeth Maria de Fátima. *Itaçu: sonhos, utopias e frustrações no movimento camponês em Goiás*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2005.

COGGIOLA, Osvaldo. *La Cuestión Agraria en Brasil*. Disponível em: <http://www.rebellion.org/docs/39143.pdf> Acessado em 06/06/2015.

COSTA, Cléria Botelho da. Posseiros e política - Goiás nos anos 60. *Revista de História, São Paulo*, n.134, jun.1996, p. 61-70.

CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. *Projeto História, São Paulo*, n. 35, dez. 2007, p. 259.

CUNHA, Paulo Ribeiro da. *Aconteceu longe demais: a luta pela terra dos posseiros em Formoso e Trombas e a revolução brasileira (1950-1964)*. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

ESTEVES, Carlos Leandro da Silva. *Nas trincheiras: luta pela terra dos posseiros de Formoso e Trombas (1948 – 1964) uma resistência ampliada*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

ESTEVES, Carlos Leandro. *Estado e Agricultura em Goiás: escritórios privados de consultoria e políticas públicas no Governo Mauro Borges (1961 – 1964)*. Tese (Doutorado em História) Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

FRANK, Andre Gunder. *A Agricultura Brasileira: capitalismo e mito do feudalismo – 1964*. In: STEDILE, João Pedro. (org). *A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda – 1960-1980*. São Paulo: Expressão Popular, 2012, p. 99.

GUIMARÃES, Maria Tereza Canezin. *Organização Camponesa em Goiás nas décadas de 1950 e 1960 e os sinais das novas práticas educativas nos atuais movimentos sociais*. In: *Inter – Ação: Revista Faculdade de Educação UFG, Goiânia*, nº 29(2), p. 227 – 237, 2004.

HARVEY, David. *Os Limites do Capital*. São Paulo: Boitempo, 2013.

HOBBSAWM, Eric. *A Era do Capital: 1848-1875*. Trad. Luciano Costa Neto. Rio de Janeiro, Paz e Terra 3ª Ed. 1982.

JULIÃO, Francisco. *Que São as Ligas Camponesas?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

LEFEBVRE, Henri. La Teoría Marxista-Leninista de la Renta de la Tierra. In LEFEBRE, Henri; CABALLERO, José M. *La Renta de la Tierra: 5 ensayos*. México: Editora Taliualli, 1983, p. 19-48.

LENIN, Vladimir Ilitch. In: Gilson Dantas. *Lenin e a questão agrária (1917-1922)*. São Paulo: Portal, 2012.

LINHARES, Maria Yedda Leite; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Terra Prometida: uma história da questão agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

MARINI, Ruy. *Dialética da dependência*. Petrópolis, RJ: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000.

MARINI, Ruy Mauro. *Subdesenvolvimento e Revolução*. 4ª ed. Florianópolis: Insular, 2013.

MARX, Karl. *O Capital – crítica da economia política: livro terceiro: o processo global da produção capitalista: Volume VI*. 4ª.ed. - Rio de Janeiro: Difusão Editorial, 1985.

MENDONÇA, Sonia Regina de. *O patronato rural no Brasil recente*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil, 1961-1964*. 8ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

MONTENEGRO, Antônio Torres. Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução. In: DELGADO, Lucilia de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge(org.). *O Brasil Republicano: O tempo da experiência democrática*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 243 – 271.

MORAIS, Clodomir Santos. *História das Ligas Camponesas no Brasil – 1969*. In: STEDILE, João Pedro(org.). *A Questão Agrária no Brasil: História e Natureza das Ligas Camponesas. (1954-1964)*. São Paulo: Expressão Popular, 2006, p. 21- 76.

MULLER, Geraldo. Indústria e agricultura no Brasil: do latifúndio-minifúndio ao CAI. & Formulações gerais sobre o CAI. & A agricultura Brasileira no CAI. In: MULLER, Geraldo. *Complexo Agroindustrial e modernização agrária*. São Paulo: Editora Hucitec, 1989.

PAGE, JOSEH. *A Revolução que Nunca Houve*. Rio de Janeiro. Editora Record, 1972.

RABELO, Francisco Chagas E. *Mobilização social e tradicionalismo político em Goiás (Governo Mauro Borges, 1961 – 1964)*. In: SOUZA, Dalva Borges de (Org). *Goiás: Sociedade e Estado*. Goiânia: Cãnone Editorial, 2004, ps. 49 a 84.

ROCHA, Gilvan. *Meio Século de Caminha Socialista*. Fortaleza: Editora Expressão Gráfica, 2008.

DA LUTA PELA TERRA AO ATAQUE AO LATIFÚNDIO: A MOBILIZAÇÃO
CAMPONESA EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA “NA LEI OU NA MARRA”

SALES, Jean Rodrigues. *A luta armada contra a ditadura militar: A esquerda brasileira e a influência da revolução cubana*. São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 2007.

SAMPAIO, Jacinta de Fátima Rolim. *A História da Resistência dos posseiros de Porangatu – GO (1940 – 1964)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2003.

STÉDILE, João Pedro. *A questão agrária 3: programas de reforma agrária: 1946-2003*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

VERGOPOULOS, Kostas. Capitalismo Disforme: o caso da agricultura no capitalismo. In: AMIN, Samir; VERGOPOULOS, Kostas. *A questão agrária e o capitalismo*. 2º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. pp. 41-179.

Recebido em: 12 de maio de 2019

Aceito em: 25 de setembro de 2019